



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE CRIA E REGULAMENTA O PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA”.

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de forma a ampliar a abrangência de inclusão do certame, torna públicas as seguintes alterações do Edital nº 158/2025:

Onde se lê:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital visa a criação e a regulamentação do PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA”, para incentivar, reconhecer e valorizar a concepção e a implementação de abordagens pedagógicas inovadoras e o uso estratégico de recursos e tecnologias digitais que demonstrem impacto efetivo na promoção da inclusão e da acessibilidade no ambiente educacional e estabelece os critérios e requisitos de participação de professor e de educador infantil que desejam concorrer à premiação;
- 1.2. Este documento define critérios e requisitos necessários para a composição do Comitê de Análise e Avaliação que será responsável pela análise e julgamento dos projetos submetidos pelos candidatos inscritos neste Prêmio.

Leia-se:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital visa a criação e a regulamentação do PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA”, para incentivar, reconhecer e valorizar a concepção e a implementação de abordagens pedagógicas inovadoras e o uso estratégico de qualquer tipo de tecnologia assistiva, sejam recursos de alta ou baixa complexidade, físicos, digitais, mecânicos ou analógicos, que promovam a autonomia, a acessibilidade e a eliminação de barreiras para estudantes com deficiência, Transtornos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Globais do Desenvolvimento (TGD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que demonstrem impacto efetivo na promoção da inclusão e da acessibilidade no ambiente educacional e estabelece os critérios e requisitos de participação de professor, de educador infantil e de instrutor de libras lotado no CAESMI – Centro de Atendimento Especializado à Surdez que desejam concorrer à premiação;

1.2. Este documento define critérios e requisitos necessários para a composição do Comitê de Análise e Avaliação que será responsável pela análise e julgamento dos projetos submetidos pelos candidatos inscritos neste Prêmio.

Onde se lê:

2.DOS OBJETIVOS

2.1 O PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA” visa reconhecer e divulgar práticas pedagógicas inovadoras realizadas por professores e educadores das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Ibiporã, no ano letivo de 2025 até o último dia de inscrição neste edital.

Leia-se

2.DOS OBJETIVOS

2.1 O PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA” visa reconhecer e divulgar práticas pedagógicas inovadoras realizadas por professores, educadores ou por instrutor de libras das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Ibiporã, no ano letivo de 2025 até o último dia de inscrição neste edital.

Onde se lê:

3. DOS ELEGÍVEIS

3.1 Professor e educador infantil em efetivo exercício em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, CAESMI - Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez de Ibiporã e Complexos Educacionais que promoveram a inclusão em sala de aula por meio de atividades inovadoras e de impacto no processo de ensino, no ano letivo de 2025 até o último dia de inscrição neste edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Leia-se:

3. DOS ELEGÍVEIS

3.1 Professor, educador infantil e instrutor de libras em efetivo exercício em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, CAESMI - Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez de Ibiporã e Complexos Educacionais que promoveram a inclusão em sala de aula por meio de atividades inovadoras e de impacto no processo de ensino, no ano letivo de 2025 até o último dia de inscrição neste edital.

Onde se lê:

9.DA PONTUAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos inscritos serão submetidos ao Comitê de Análise e Avaliação, sendo considerados os seguintes critérios:

- a) **Descrição do Projeto** – Apresentação consistente da utilização de uma tecnologia digital no Plano de Aula, associada a habilidade e competência existente na BNCC Computacional. Deve conter justificativa, objetivos, metodologia, resultados alcançados, número de beneficiários, habilidades da BNCC – 20 (vinte) pontos;
- b) **Descrição dos impactos do projeto no desenvolvimento do aluno** – 20 (vinte) pontos;
- c) **Evidências** – Evidência de adaptação do Plano de Aula, considerando alunos neurodivergentes em sala de aula (apresentação de fotos, relatórios, sites e/ou links com o conteúdo em questão) – 20 (vinte) pontos;
- d) **Descrição do guia para o professor** (nível de detalhamento metodológico que o torne uma ferramenta completa e funcional) – 20 (vinte) pontos;
- e) **Vídeo explicativo** (clareza didática da exposição, a coerência do conteúdo e da tecnologia utilizada com o Plano de Aula) – 20 (vinte) pontos;

9.2 As 06 (seis) práticas, sendo 3 (três) na categoria Educação Infantil e 3 (três) na categoria Ensino Fundamental, que obtiverem as maiores notas, serão submetidas à Etapa de **votação popular**, sendo consideradas **“Finalistas do Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

9.3 A nota final de cada participante será determinada pela média aritmética da pontuação atribuída individualmente pelos membros do Comitê de Análise e Avaliação.

9.4 Somente projetos que obtiverem médias superiores a 60 (sessenta) pontos poderão ser submetidos à votação popular.

Leia-se:

9.DA PONTUAÇÃO DOS PROJETOS

9.1 Os projetos inscritos serão submetidos ao Comitê de Análise e Avaliação, sendo considerados os seguintes critérios:

- a) **Descrição do Projeto** – Apresentação consistente da utilização de uma tecnologia assistiva no Plano de Aula, podendo ou não estar vinculada à BNCC Computacional. Deve conter justificativa, objetivos, metodologia, resultados alcançados, número de beneficiários, habilidades da BNCC – 20 (vinte) pontos;
- b) **Descrição dos impactos do projeto no desenvolvimento do aluno** – 20 (vinte) pontos;
- c) **Evidências** – Evidência de adaptação do Plano de Aula, considerando alunos neurodivergentes em sala de aula (apresentação de fotos, relatórios, sites e/ou links com o conteúdo em questão) – 20 (vinte) pontos;
- d) **Descrição do guia para o professor** (nível de detalhamento metodológico que o torne uma ferramenta completa e funcional) – 20 (vinte) pontos;
- e) **Vídeo explicativo** (clareza didática da exposição, a coerência do conteúdo e da tecnologia utilizada com o Plano de Aula) – 20 (vinte) pontos;

9.2 As 06 (seis) práticas, sendo 3 (três) na categoria Educação Infantil e 3 (três) na categoria Ensino Fundamental, que obtiverem as maiores notas, serão submetidas à Etapa de **votação popular**, sendo consideradas **“Finalistas do Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”**.

9.3 A nota final de cada participante será determinada pela média aritmética da pontuação atribuída individualmente pelos membros do Comitê de Análise e Avaliação.

9.4 Somente projetos que obtiverem médias superiores a 60 (sessenta) pontos poderão ser submetidos à votação popular.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Onde se lê:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR/EDUCADOR INFANTIL

1. Dados Pessoais e Contato (Obrigatórios)

- a) Nome Completo: Sem abreviações
- b) CPF: Para identificação e controle
- c) RG: Número e órgão emissor
- d) Data de Nascimento:
- e) Endereço Completo: Rua, número, bairro, CEP, Cidade e Estado.
- f) Telefone(s) para Contato: Celular (preferencial)
- g) E-mail Válido:

2. Vínculo Profissional e Elegibilidade

- a) Cargo/Função Atual: () Professor () Educador
- b) Instituição de Ensino: Assinalar a(s) instituição(ões) de ensino **onde a atividade foi desenvolvida**
- c) Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ibiporã:
- d) Número de Matrícula (s):

3. Dados de Submissão do Projeto

- a) Título do Projeto: O título do Plano de Aula/Guia/Vídeo
- b) Nível de Ensino do Projeto: (Ex: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA, etc.)
- c) Componente Curricular/Área:
- d) **Upload do Projeto (Plano de Aula) em pdf único:** O plano de aula deverá contemplar: cabeçalho, componente curricular/área, turma e instituição, data de realização da aula, duração, justificativa, objetivos de aprendizagem gerais e específicos, Habilidades da BNCC, conteúdo, tecnologia utilizada, habilidades da BNCC Computação, número de beneficiários, metodologia, materiais utilizados, avaliação, descrição dos impactos no desenvolvimento dos alunos, evidências e referências.
- e) **Upload do Guia do Professor:** Título do projeto, tempo estimado para a realização do projeto, Introdução e Contextualização do Projeto, Breve resumo do projeto, para quais turmas ou perfis de alunos o projeto foi desenvolvido, relevância pedagógica e social do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

projeto, Alinhamento Curricular referente ao cumprimento de Habilidades da BNCC e da BNCC Computacional, Detalhamento Metodológico, instruções da tecnologia digital, materiais alternativos, **sequência didática** contendo o engajamento dos alunos (como iniciar a aula, como despertar o interesse, atividades de sondagem); desenvolvimento e exploração (como apresentar o conteúdo, discussões, atividades práticas, ou seja, os procedimentos realizados pelo professor e pelo aluno); estratégias de ensino e como utilizá-las, como utilizar a tecnologia digital descrita no projeto, etc.

- f) **Link do vídeo explicativo:** no YouTube (salvo como não listado), Drive ou similar (deve ser público ou com acesso liberado). O participante deverá apresentar uma análise detalhada da aplicação do projeto em sala de aula, incluindo observações precisas sobre os métodos utilizados, os resultados obtidos e os benefícios específicos percebidos no desenvolvimento do(s) aluno(s).
- g) **Texto para Votação Popular:** Texto breve e atrativo (sugere-se um limite de 300 a 500 caracteres), destinado a ser publicado na plataforma de votação. Este resumo deve descrever o projeto de forma acessível ao público geral, incentivando o voto. É expressamente proibida a menção do nome da escola ou de qualquer outra informação que possa identificar a instituição de ensino.

4. Declaração de autoria

- a) **Declaração de Autoria:** O professor deve assinalar a declaração que o trabalho é de sua autoria e que cumpre todos os requisitos do Edital.
- b) **Termo de Uso de Imagem e Voz:** O professor deve assinalar que concorda com o uso do vídeo e do material submetido para fins de divulgação e replicação (conforme a cláusula de Edital).
- c) **Concordância com o Edital:** Assinalar que a declaração de que leu e concorda integralmente com todas as regras estabelecidas no Edital.

5. Descrição do projeto para a revista digital:

- a) O conteúdo inserido neste campo **será considerado o material oficial para publicação na revista digital**. Garanta que o texto esteja revisado e pronto para divulgação. **O conteúdo deve conter entre 800 a 1200 caracteres;**
- b) **Upload de 3 fotos do projeto aplicado na instituição:** As fotos poderão ser publicadas na revista digital do Prêmio. Portanto, o participante deve verificar junto à





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

instituição escolar se, para as imagens que contenham alunos, há a devida autorização de uso de imagem e voz concedida pelos pais ou responsáveis legais.

Leia-se:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Dados Pessoais e Contato (Obrigatórios)

- a) Nome Completo: Sem abreviações
- b) CPF: Para identificação e controle
- c) RG: Número e órgão emissor
- d) Data de Nascimento:
- e) Endereço Completo: Rua, número, bairro, CEP, Cidade e Estado.
- f) Telefone(s) para Contato: Celular (preferencial)
- g) E-mail Válido:

2. Vínculo Profissional e Elegibilidade

- a) Cargo/Função Atual: () Professor () Educador () Instrutor de Libras
- b) Instituição de Ensino: Assinalar a(s) instituição (ões) de ensino **onde a atividade foi desenvolvida**
- c) Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ibiporã:
- d) Número de Matrícula (s):

3. Dados de Submissão do Projeto

- a) Título do Projeto: O título do Plano de Aula/Guia/Vídeo
- b) Nível de Ensino do Projeto: (Ex: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA, etc.)
- c) Componente Curricular/Área:
- d) **Upload do Projeto (Plano de Aula) em pdf único:** O plano de aula deverá contemplar: cabeçalho, componente curricular/área, turma e instituição, data de realização da aula, duração, justificativa, objetivos de aprendizagem gerais e específicos, Habilidades da BNCC, conteúdo, tecnologia utilizada, habilidades da BNCC Computação, número de beneficiários, metodologia, materiais utilizados, avaliação, descrição dos impactos no desenvolvimento dos alunos, evidências e referências.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- e) **Upload do Guia do Professor:** Título do projeto, tempo estimado para a realização do projeto, Introdução e Contextualização do Projeto, Breve resumo do projeto, para quais turmas ou perfis de alunos o projeto foi desenvolvido, relevância pedagógica e social do projeto, Alinhamento Curricular referente ao cumprimento de Habilidades da BNCC, Detalhamento Metodológico, instruções da tecnologia utilizada, materiais alternativos, **sequência didática** contendo o engajamento dos alunos (como iniciar a aula, como despertar o interesse, atividades de sondagem); desenvolvimento e exploração (como apresentar o conteúdo, discussões, atividades práticas, ou seja, os procedimentos realizados pelo professor e pelo aluno); estratégias de ensino e como utilizá-las, como utilizar a tecnologia descrita no projeto, etc.
- f) **Link do vídeo explicativo:** no YouTube (salvo como não listado), Drive ou similar (deve ser público ou com acesso liberado). O participante deverá apresentar uma análise detalhada da aplicação do projeto em sala de aula, incluindo observações precisas sobre os métodos utilizados, os resultados obtidos e os benefícios específicos percebidos no desenvolvimento do(s) aluno(s).
- g) **Texto para Votação Popular:** Texto breve e atrativo (sugere-se um limite de 300 a 500 caracteres), destinado a ser publicado na plataforma de votação. Este resumo deve descrever o projeto de forma acessível ao público geral, incentivando o voto. É expressamente proibida a menção do nome da escola ou de qualquer outra informação que possa identificar a instituição de ensino.

4. Declaração de autoria

- a) **Declaração de Autoria:** O professor deve assinalar a declaração que o trabalho é de sua autoria e que cumpre todos os requisitos do Edital.
- b) **Termo de Uso de Imagem e Voz:** O professor deve assinalar que concorda com o uso do vídeo e do material submetido para fins de divulgação e replicação (conforme a cláusula de Edital).
- c) **Concordância com o Edital:** Assinalar que a declaração de que leu e concorda integralmente com todas as regras estabelecidas no Edital.

5. Descrição do projeto para a revista digital:

- a) O conteúdo inserido neste campo **será considerado o material oficial para publicação na revista digital**. Garanta que o texto esteja revisado e pronto para divulgação. **O conteúdo deve conter entre 800 a 1200 caracteres;**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- b) **Upload de 3 fotos do projeto aplicado na instituição:** As fotos poderão ser publicadas na revista digital do Prêmio. Portanto, o participante deve verificar junto à instituição escolar se, para as imagens que contenham alunos, há a devida autorização de uso de imagem e voz concedida pelos pais ou responsáveis legais.

Onde se lê:

ANEXO VII

REGISTRO DE NOTAS NOS PROJETOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO CONSISTENTE DE UMA TECNOLOGIA DIGITAL	
TECNOLOGIA DIGITAL ASSOCIADA A HABILIDADE DA BNCC COMPUTACIONAL	
RESULTADOS ALCANÇADOS, NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	
HABILIDADES DA BNCC	
JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA	
TOTAL	

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DO PROJETO NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
TOTAL	

EVIDÊNCIAS (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
ADAPTAÇÃO DO PLANO DE AULA, CONSIDERANDO ALUNOS NEURODIVERGENTES	
FOTOS, RELATÓRIOS, SITES E/OU LINKS COM O CONTEÚDO EM QUESTÃO	
TOTAL	

GUIA DO PROFESSOR (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO, RESUMO, TURMAS, PERFIL DO ALUNO	
RELEVÂNCIA PEDAGÓGICA E SOCIAL DO PROJETO	
ALINHAMENTO CURRICULAR REFERENTE ÀS HABILIDADES DA BNCC E À BNCC COMPUTACIONAL	
DETALHAMENTO METODOLÓGICO, INSTRUÇÕES DA TECNOLOGIA, SEQUÊNCIA DIDÁTICA	
TOTAL	

VÍDEO EXPLICATIVO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
-------------------------------	-----------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

EXPLANAÇÃO DETALHADA DA APLICAÇÃO DO PROJETO EM SALA DE AULA, OBSERVAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS UTILIZADOS, DOS RESULTADOS OBTIDOS E OS BENEFÍCIOS PERCEBIDOS NO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS	
TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

DIA: ____/____/ 2026

NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL

ASSINATURA

Leia-se:

ANEXO VII REGISTRO DE NOTAS NOS PROJETOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO CONSISTENTE DA TECNOLOGIA ASSISTIVA UTILIZADA (5 pontos)	
TECNOLOGIA ASSOCIADA A HABILIDADES DA BNCC (5 pontos)	
RESULTADOS ALCANÇADOS, NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS (5 pontos)	
JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA (5 pontos)	
TOTAL	

DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DO PROJETO NO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
TOTAL	

EVIDÊNCIAS (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
ADAPTAÇÃO DO PLANO DE AULA, CONSIDERANDO ALUNOS NEURODIVERGENTES (10 pontos)	
FOTOS, RELATÓRIOS, SITES E/OU LINKS COM O CONTEÚDO EM QUESTÃO (10 pontos)	
TOTAL	

GUIA DO PROFESSOR (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO, RESUMO, TURMAS, PERFIL DO ALUNO (5 pontos)	
RELEVÂNCIA PEDAGÓGICA E SOCIAL DO PROJETO (5 pontos)	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ALINHAMENTO CURRICULAR REFERENTE ÀS HABILIDADES DA BNCC (5 pontos)	
DETALHAMENTO METODOLÓGICO, INSTRUÇÕES DA TECNOLOGIA, SEQUÊNCIA DIDÁTICA (5 pontos)	
TOTAL	

VÍDEO EXPLICATIVO (20 PONTOS)	PONTUAÇÃO
EXPLANAÇÃO DETALHADA DA APLICAÇÃO DO PROJETO EM SALA DE AULA, OBSERVAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS UTILIZADOS, DOS RESULTADOS OBTIDOS E OS BENEFÍCIOS PERCEBIDOS NO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS (20 pontos)	
TOTAL	

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

DIA: ____/____/ 2026

NOME DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL

ASSINATURA

Onde se lê:

11. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 11.1 A divulgação dos profissionais que receberão o **Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”** acontecerá em um evento específico para este fim, no dia 21/07/2026 em local e horário a serem definidos;
- 11.2 Os finalistas deste Edital serão agraciados com troféus de premiação para o 1º, 2º e 3º colocados na categoria Educação Infantil e 1º, 2º e 3º colocados na categoria Ensino Fundamental e certificado de Professor/Educador Destaque na Inclusão;
- 11.3 Os demais participantes que alcançarem nota superior a 60 (sessenta) pontos receberão o certificado de Professor/Educador Destaque na Inclusão;
- 11.4 As instituições de lotação dos profissionais agraciados com troféus de 1º, 2º e 3º colocados nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental (mencionados no item 1.1) também serão contempladas com troféus de premiação e certificados em reconhecimento ao apoio e incentivo ao desenvolvimento de práticas de destaque na Inclusão.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Leia-se:

11. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 11.1** A divulgação dos profissionais que receberão o **Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”** acontecerá em um evento específico para este fim, no dia 21/07/2026 em local e horário a serem definidos;
- 11.2** Os finalistas deste Edital serão agraciados com troféus de premiação para o 1º, 2º e 3º colocados na categoria Educação Infantil e 1º, 2º e 3º colocados na categoria Ensino Fundamental e certificado de Profissional da Educação Destaque na Inclusão;
- 11.3** Os demais participantes que alcançarem nota superior a 60 (sessenta) pontos receberão o certificado de Profissional da Educação Destaque na Inclusão;
- 11.4** As instituições de lotação dos profissionais agraciados com troféus de 1º, 2º e 3º colocados nas categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental também serão contempladas com troféus de premiação e certificados em reconhecimento ao apoio e incentivo ao desenvolvimento de práticas de destaque na Inclusão.

Ibiporã, 12 de junho de 2026

Assinado por:
Atef El Kadri
15/06/2026 - 15:24
X17CQZ0E50CER2E90DKWRA

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

